

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC  
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

**EDITAL Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Barra Bonita SC, conforme o disposto na Lei Complementar nº 38/2018, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo, torna público que fará o Processo de Escolha de Turmas para Professores Efetivos, referente ao ano de 2024, o qual reger-se-á de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste edital.

**1. INSTRUÇÕES GERAIS**

**1. DAS ESCOLHAS**

1.1 As Escolhas de Turmas, ocorrerão no dia 24 de Janeiro de 2024, no horário de 08h30min na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo sito Av. Buenos Aires. 600 Barra Bonita - SC.

1.2 Poderão participar das escolhas todos os membros efetivos do Magistério Público Municipal.

1.3 No ato da escolha de turma os candidatos deverão.

I - Preencher comprovante de escolha de Turmas e/ou vagas específica;

**1.4 No ato de escolha, havendo impossibilidade de comparecimento, o candidato poderá ser representado por procurador, podendo este apresentar procuração sem firma reconhecida onde consta obrigatoriamente menção a este edital.**

1.5 A homologação das escolhas será divulgada no dia 24 de Janeiro de 2024 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo até as 17: 00.

**II. DOS CRITÉRIOS DAS ESCOLHAS**

2.1 As escolhas serão ordenadas, por maior tempo de serviço efetivo no magistério público Municipal. Como critério de desempate para fins de escolha será adotado a classificação no respectivo concurso Público,

**III. DAS PUBLICAÇÕES**

3.1 A publicação da escolha das Turmas será no dia 24 de janeiro das 2024 às 16h30min, e deverá constar a Turma e/ou vaga requerida pelo Professor(a).

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC  
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os efetivos legais do processo terão vigência somente no ano de 2024.

4.2 A inexatidão das informações preenchidas no comprovante de escolha de Turma e/ou vaga, e a constatação de qualquer irregularidade no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, ocorrerá a anulação dos atos decorrentes da escolha de Turma e/ou vaga desse professor(a).

4.3 O professor(a) é totalmente responsável por preencher o comprovante de escolha no ato da Escolha de Turma e/ ou vaga.

4.4 O professor(a) que se sentir prejudicado poderá entrar com recurso, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após a data da divulgação da publicação das escolhas de Turma e/ou vaga.

4.5 As decisões dos recursos serão divulgadas no dia 26 de Janeiro de 2024 a partir das 10h:00 no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo responsável pela elaboração do Edital n. 01/2024.

Barra Bonita – SC, 17 de janeiro de 2024.

---

Sirley Maria Zanin Trevisan

Professora designada à Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo  
Barra Bonita – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC  
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

**QUADRO DE VAGAS ANO 2024**

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

Pré I	EBM Olavo Bilac	20hs	Vespertino
Pré I	EI Águas do Araçá	20hs	Vespertino
Pré I	CEIM Pingo de Gente	20hs	Vespertino
Pré II	CEIM Pingo de Gente	20hs	Matutino
Maternal I	CEIM Pingo de Gente	40hs	Integral
Maternal II	CEIM Pingo de Gente	40hs	Integral
Maternal III (Vaga Vinculada)	CEIM Pingo de Gente	40hs	Integral
Itinerante	CEIM Pingo de Gente	40hs	Integral
Segundo (a) Professor Mat II	CEIM Pingo de Gente	40hs	Integral
Segundo (a) Professor Pré I	CEIM Pingo de Gente	20hs	Vespertino
1º Ano	EI Águas do Araçá/ CEIM	20hs	Vespertino
1º Ano	EBM Olavo Bilac	20hs	Vespertino
2º Ano	EI Águas do Araçá/ CEIM	20hs	Matutino

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC  
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

3° Ano	EBM Olavo Bilac	20hs	Matutino
3° Ano	EI Águas do Araçá/ CEIM	20hs	Vespertino
4° Ano	EBM Olavo Bilac	20hs	Matutino
5° Ano	EI Águas do Araçá	20hs	Matutino
5° Ano	EBM Olavo Bilac	20hs	Vespertino
Auxiliar de creche Mat I	CEIM Pingo de Gente	40 hs	Integral
Auxiliar de creche Mat II	CEIM Pingo de Gente	40 hs	Integral
Auxiliar de creche Mat III	CEIM Pingo de Gente	40 hs	Integral

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC  
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

**ESPECÍFICAS**

Educação Física	EBM Olavo Bilac	27 aulas
Educação Física	CEIM	24 aulas
Educação Física	Araçá	6 aulas
Arte	EBM Olavo Bilac	18 aulas
Arte	CEIM	10 aulas
Arte	Araçá	4 aulas
Língua Portuguesa	EBM Olavo Bilac	16 aulas
Língua Estrangeira - Inglês	EBM Olavo Bilac	22 aulas
Língua Estrangeira - Inglês	CEIM	10 aulas
Língua Estrangeira - Inglês	Araçá	4 aulas
Ensino Religioso	EBM Olavo Bilac	4 aulas
Ciências	EBM Olavo Bilac	12 aulas
Matemática	EBM Olavo Bilac	16 aulas
História	EBM Olavo Bilac	12 aulas
Geografia	EBM Olavo Bilac	12 aulas

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC  
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

**FUNCIONAL**

Instrutor de Informática	EBM Olavo Bilac	40hs	Integral
--------------------------	-----------------	------	----------

---

AGNALDO DERESZ

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SC